



Conselho Directivo Nacional

A Sua Excelência  
O Primeiro Ministro  
Engenheiro José Sócrates  
R. Imprensa à Estrela, 4

1200-888 LISBOA

c/c Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
c/c Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

N/Ref.ª 17511 Lisboa, 11. MAR 2008

Assunto: Submissão da ANET ao regime do Decreto-Lei nº 6/2008, de 13.02

Excelência

Na sequência dos n/órfícios n.º 247, de 23.01.2008, n.º 770, de 22.03.2007 e n.º 1219, de 05.06.2006, a ANET- Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público criada pelo Decreto-Lei nº 349/99, de 2 de Setembro, ao abrigo do disposto no artigo 35º da Lei nº 6/2008, de 13 de Fevereiro, vem solicitar a V. Ex.ª a submissão ao Regime das Associações Públicas Profissionais estabelecido pelo mesmo diploma legal, juntando para o efeito o projecto de novos estatutos.

Mais informa que a proposta de estatutos anexa estão de acordo com a Lei nº 6/2008 e o Decreto-Lei nº 369/2007, de 5 de Novembro.

Com os melhores cumprimentos

Augusto Ferreira Guedes, Engenheiro Técnico Civil  
Presidente

Em anexo: proposta de estatutos